ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE OBRAS

RESPONSAVEL: GILSO PAZ

PRIORIDADE: médio

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Há necessidade de melhorar a segurança viária no trecho de 1.528,00 metros da VRS-810, em frente à Escola Laurentino Machado, na comunidade de Linha Machado, Município de Tio Hugo.

A circulação de veículos e o deslocamento diário de estudantes, responsáveis, servidores e demais usuários expõem a comunidade escolar a riscos, especialmente nos horários de entrada e saída. A intervenção busca reduzir a velocidade dos veículos, orientar os condutores e ampliar a segurança de pedestres.

Para atender à necessidade, deverá ser executado projeto de sinalização e segurança viária, observadas as normas de trânsito, o projeto técnico e as exigências do órgão com circunscrição sobre a via, quando aplicáveis.

2. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do Município e encontra-se alinhada às ações de segurança viária, proteção da comunidade escolar e melhoria das condições de circulação na VRS-810.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá executar integralmente o projeto de sinalização e segurança viária no trecho de 1.528,00 metros da VRS-810, sob regime de empreitada por preço global.

O objeto deverá incluir sinalização horizontal e vertical, redutores de velocidade, materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, sinalização temporária, limpeza e destinação adequada dos resíduos.

Os serviços e materiais deverão atender ao projeto técnico, às normas de trânsito aplicáveis, às exigências do órgão competente e aos padrões de qualidade, segurança, visibilidade, resistência e durabilidade necessários à finalidade da intervenção.

A execução deverá preservar a segurança dos usuários da via, especialmente da comunidade escolar, e os serviços somente serão recebidos após verificação de sua conformidade pela fiscalização.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A contratação corresponde à execução de um projeto completo de sinalização e segurança viária em trecho contínuo de 1.528,00 metros da VRS-810, em frente à Escola Laurentino Machado.

Item	Unidade	Quantidade
Execução do projeto de sinalização e segurança viária	Projeto	1
Trecho abrangido	Metro	1.528,00

Os quantitativos específicos de placas, pintura, suportes e redutores deverão observar o projeto técnico aprovado e as exigências do órgão com circunscrição sobre a via.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

- **Empreitada global especializada:** execução integrada de todos os serviços por empresa especializada, com responsabilidade única pela entrega do objeto.
- **Execução direta pelo Município:** demanda equipe, equipamentos, materiais e responsabilidade técnica próprios, com maior risco de indisponibilidade operacional.
- **Contratações separadas:** aquisição e execução por parcelas, com maior necessidade de coordenação, fiscalização e risco de incompatibilidades.

Conclui-se que a contratação de empresa especializada por empreitada global é a solução mais adequada, por assegurar integração dos serviços, responsabilidade definida, maior previsibilidade de execução e menor risco de descontinuidade.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar da contratação é de **R$ 93.565,66** (noventa e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

O valor contempla a execução integral do projeto, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, transportes, sinalização temporária, limpeza e destinação dos resíduos. A estimativa deverá ser confirmada conforme o projeto técnico, planilha orçamentária e pesquisa de preços que instruirão a contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada, por empreitada por preço global, para executar integralmente o projeto de sinalização e segurança viária na VRS-810, em trecho de 1.528,00 metros em frente à Escola Laurentino Machado.

A contratação compreenderá a implantação de sinalização horizontal e vertical, redutores de velocidade e medidas temporárias de segurança, além do fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários.

A execução deverá seguir o projeto técnico aprovado, as normas de trânsito e as condições estabelecidas pelo órgão competente, quando aplicáveis. A contratada responderá pela correção de falhas identificadas durante a execução e no prazo de garantia previsto nos documentos da contratação.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se recomenda o parcelamento do objeto. A sinalização horizontal, a sinalização vertical, os redutores de velocidade e as medidas de segurança são serviços tecnicamente interdependentes e devem ser executados de forma coordenada.

A contratação global favorece a compatibilidade entre os dispositivos, reduz riscos de atrasos e falhas de integração e concentra a responsabilidade pela entrega funcional da intervenção em uma única contratada.

Assim, recomenda-se a adjudicação por preço global.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da solução, espera-se:

- reduzir os riscos de acidentes no entorno da Escola Laurentino Machado;
- melhorar as condições de acesso, travessia e circulação da comunidade escolar;

- alertar os condutores sobre a presença da escola e induzir a redução da velocidade;
- implantar dispositivos de sinalização visíveis, duráveis e adequados às condições da via; e
- assegurar execução integrada, com maior eficiência administrativa e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Os resultados serão verificados pela fiscalização, mediante conferência da conformidade dos serviços com o projeto técnico e as normas aplicáveis.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da contratação e da emissão da ordem de início, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- concluir e disponibilizar o projeto técnico, com especificações e quantitativos dos serviços;
- confirmar a necessidade de anuência ou autorização do órgão com circunscrição sobre a VRS-810;
- designar gestor e fiscais do contrato;
- realizar vistoria do local e identificar eventuais interferências;
- compatibilizar a execução com os horários escolares; e
- definir as medidas de sinalização temporária e comunicação à comunidade, quando necessárias.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas indispensáveis à execução do objeto, pois a empreitada global abrange materiais, mão de obra, equipamentos, sinalização temporária e destinação dos resíduos.

A execução depende da disponibilidade do projeto técnico aprovado e, quando aplicável, da prévia anuência ou autorização do órgão com circunscrição sobre a VRS-810. Também deverá haver articulação com a direção da Escola Laurentino Machado para reduzir interferências nas atividades escolares.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais previstos são locais, temporários e de baixa intensidade, relacionados à geração de resíduos, ruídos, emissões de equipamentos e risco de derramamento de materiais durante a execução.

A contratada deverá manter o local organizado, prevenir o lançamento de resíduos em áreas adjacentes e dispositivos de drenagem, utilizar equipamentos em condições adequadas e realizar a segregação, o transporte e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

A intervenção ocorrerá em via existente, sem previsão de supressão de vegetação ou abertura de novas áreas, e contribuirá para a segurança da comunidade escolar.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é tecnicamente viável, pois a implantação integrada de sinalização horizontal, vertical e redutores de velocidade atende à necessidade de melhorar a segurança viária no entorno da Escola Laurentino Machado.

A execução por empresa especializada, sob regime de empreitada por preço global, é adequada para assegurar materiais, mão de obra, equipamentos e responsabilidade única pela entrega da solução.

A contratação também é economicamente viável, considerando a estimativa preliminar de **R$ 93.565,66**, condicionada à confirmação por planilha orçamentária e pesquisa de preços. Conclui-se pela viabilidade da contratação, desde que observados o projeto técnico, as normas aplicáveis e as autorizações necessárias.

LOCAL E DATA: TIO HUGO/RS, 03 de novembro de 2026

GILSO PAZ
SECRETÁRIO DE OBRAS E SANEAMENTO